



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE^d)- SALA Nº 416
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br

EDITAL N. 02/2010-PPGE^d/CCE/UFPI

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

I – DA INSCRIÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE^d) do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de até 32 vagas para a 19^a Turma do Mestrado em Educação, com início de aulas previsto para o primeiro período letivo de 2011. As vagas serão abertas ao público em geral, distribuídas de acordo com a disponibilidade e conforme os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa, nas seguintes Linhas de Pesquisa: a) Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas; e b) Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção da 19^a Turma do Mestrado em Educação, candidatos portadores de curso superior nas modalidades Licenciatura ou Bacharelado, reconhecido pelo órgão competente, e que estejam, de preferência, exercendo a docência. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

As inscrições serão realizadas no período de 06.09.2010 a 08.10.2010 (dias úteis), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE^d), de 8h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min., Sala 416, no prédio do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto - CCE,

Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049–550. As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do telefone (86) 3215-5820, pelo fax (86) 3237-1277 e no *site* www.ufpi.br/ppged, onde consta este Edital e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE/UFPI.

O candidato poderá inscrever-se pessoalmente ou por procuração (pública ou particular reconhecida em cartório), ou por correspondência (via SEDEX). A inscrição por correspondência deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma (08.10.2010).

A documentação exigida e a ser entregue no ato do pedido da inscrição, além da *Ficha de Inscrição* (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, é a seguinte:

- Fotocópia autenticada dos seguintes documentos (folhas anexadas à ficha de inscrição):
 - a) Diploma, certidão de conclusão de curso superior nas modalidades Licenciatura ou Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou revalidado no Brasil, autenticado em cartório ou comprovado por meio dos originais;
 - b) Histórico Escolar do curso superior de duração plena (Licenciatura ou Bacharelado), autenticado ou comprovado por intermédio do original;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - e) Os candidatos concludentes em 2010 poderão inscrever-se mediante apresentação de declaração/certidão da sua IES.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 19^a. Turma do Curso de Mestrado em Educação da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em cinco etapas. Dessas etapas, as três primeiras são eliminatórias. A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; a Segunda Etapa constará da realização de uma prova escrita para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a Terceira Etapa consistirá em uma entrevista fundamentada na análise dos projetos e dos currículos com os

candidatos que tiverem obtido nota aprovativa (nota mínima de sete numa escala de zero a dez) na primeira e segunda etapas previstas neste Edital. A Quarta Etapa consistirá em um exame de proficiência em língua estrangeira (inglês/francês), sem caráter eliminatório ou classificatório. A Quinta Etapa consistirá na análise dos currículos Vitae (modelo Lattes) dos candidatos aprovados na terceira etapa e terá caráter classificatório, segundo pontuação da tabela do anexo V desse edital. A disponibilidade total de vagas para o Curso de Mestrado em Educação não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.

a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto, dia 14.10. 2010, bem como será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGEd.

Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, o candidato com solicitação indeferida terá 48 horas (dias 15 e 18.10.2009) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento dos recursos no dia 22.10.2010. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, conseqüentemente, não será permitida a complementação de documentação.

b) Segunda Etapa – Prova Escrita

A Segunda Etapa consistirá em uma prova escrita, com o mínimo de cinco e o máximo de sete laudas, de caráter eliminatório (exigência de nota mínima sete numa escala de zero a dez). A prova escrita será a produção de um texto dissertativo de tema a ser proposto no dia da prova. Para orientar os estudos dos candidatos, o Anexo IV contém sugestão mínima de bibliografia. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas (4h00) e será realizada no dia 29.10.2010, das 8h 00 às 12h00 horas, em salas de aula do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto, não sendo permitido ao candidato ausentar-se do recinto

durante a atividade. O acesso ao local da prova escrita será mediante a apresentação do Cartão de Inscrição (Anexo II) e do Registro Geral (Carteira de Identidade).

Critérios de Avaliação desta Etapa.

A prova escrita será avaliada obedecendo ao estabelecido a seguir:

- Sustentação da discussão em autores que tratem do tema sorteado;
- Capacidade de analisar e sintetizar idéias relativas ao tema sorteado;
- Capacidade de problematizar;
- Coesão e coerência textual;
- Correção da linguagem.

Será atribuída nota zero à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- Não apresentar fundamentação teórica de suas discussões;
- Não desenvolver o trabalho proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se sob qualquer forma, fora do local especificado e como indicado pela Comissão de Seleção;
- Escrever de forma ilegível;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- Produzir texto escrito inferior a cinco laudas.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia 12/11/2010 no mural e no site do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPI.

Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato:

- a) que chegar atrasado;
 - b) que não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) e o **Cartão de Inscrição** para o acesso ao local de aplicação da prova escrita.
- 2) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se do local da prova, bem como usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *laptop* ou qualquer outro aparelho eletrônico.
 - 3) O candidato portador de deficiências deve comunicar à Secretaria do PPGEd, até o dia 27.10.2010, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.
 - 4) O candidato poderá se ausentar do local da prova exclusivamente para ir ao banheiro, acompanhado por um fiscal da Seleção.

c) Terceira Etapa – Entrevista

Esta Etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (exigência de nota mínima sete numa escala de zero a dez) e terá por base o projeto de pesquisa e o currículo. A entrevista será realizada a partir do dia 18.11.2010, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do problema ou tema desenvolvido no projeto de pesquisa, e requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae (Modelo Lattes)* e da vida profissional do candidato. O resultado dessa etapa será divulgado até o dia 26.11. 2010.

O Projeto de Pesquisa, em três vias, com no máximo 15 (quinze) páginas, deverá identificar o requerente pelo nome, pelo título do Projeto e pela linha de pesquisa a que se destina. Estas informações devem constar apenas na primeira página do Projeto em referência.

O projeto deve ser organizado obedecendo às seguintes orientações: 1 - em três (03) vias, considerando os temas de estudo e pesquisa dos orientadores constantes do Anexo III; 2 - contendo, os seguintes itens: a) Título, b) Introdução, constando problemática do estudo, justificativa e objetivos; c) Referencial teórico; d) Metodologia; e) Cronograma; e f) Referências.

Critérios de Avaliação para a Terceira Etapa:

- Apresentação do projeto conforme exigências do presente edital;
- Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação e com os temas de estudo do corpo docente constantes neste Edital (Anexo III);
 - Consistência na caracterização/contextualização e justificativa do projeto de pesquisa;
 - Sustentação do tema, problema e objetivos da pesquisa na discussão teórico-conceitual desenvolvida no projeto de pesquisa;
 - Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica;
 - Adequação às atuais normas da ABNT/NBR 15287 para elaboração do Projeto de Pesquisa.
 - Defesa oral do projeto de pesquisa;
 - Coerência na argumentação das idéias;

- Viabilidade de realização do projeto;
- Adequação dos objetivos do projeto de pesquisa às temáticas de interesse do Programa de Pós-Graduação em Educação;
- Disponibilidade, dedicação e compromisso do candidato durante o Curso de Mestrado em Educação, caso seja classificado.

Obs.: 1) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado ao local da entrevista, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) e o Comprovante de Inscrição.

2) No ato da entrevista, o candidato deverá entregar declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20h semanais para cursar o Mestrado em Educação.

Obs.: O Calendário com local, data e horário para a realização das entrevistas será publicado no dia 12.11.2010, no Mural do PPGed.

d) Quarta etapa – prova escrita de língua inglesa ou francesa

Esta etapa constará de uma prova escrita de língua inglesa ou francesa (o candidato deve optar pelo idioma no ato da inscrição), com caráter classificatório. A prova de proficiência será aplicada com os candidatos aprovados na terceira etapa dessa seleção no dia 29. 11. 2010, em sala de aula do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto – CCE. O candidato aprovado na seleção, que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, terá que se submeter a um novo Exame durante a realização do Curso, conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação.

e) Quinta etapa – análise do currículo (modelo Lattes)

Esta etapa consistirá na análise dos currículos vitae (modelo Lattes) dos candidatos aprovados na terceira etapa, conforme tabela de pontuação do anexo V do presente edital. O *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) devidamente comprovado, incluindo os documentos das alíneas a, b, c e d do item I desse edital, deverá ser entregue em duas cópias, pelos candidatos aprovados na terceira etapa da seleção, nos dias 16 e 17.11.2009 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação

em Educação (PPGE), de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min., Sala 416, no prédio do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto - CCE, Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga. Essa etapa tem caráter classificatório. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de entrega dos mesmos fixada nesse edital. A análise considerará somente as informações contidas no Currículo Vitae – Modelo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Esta etapa será realizada nos dias 29 a 30.11.2010, tendo seu resultado divulgado no dia 01.12.2010. A pontuação obtida pelo candidato no currículo será transformada em nota de zero a dez. Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota dez e os outros terão sua pontuação transformada em nota pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
 PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
 NT – Nota Final obtida pelo Candidato

Todas as etapas do processo seletivo para ingresso na 19ª. turma do Curso de Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, serão realizadas no Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto – CCE, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

A classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas constantes neste Edital será feita por meio de média aritmética simples (nota mínima sete em cada etapa, numa escala de zero a dez) obtida do somatório das notas aprovativas (segunda e terceira etapas). Para efeito de classificação será considerada a nota da quinta etapa. A classificação final será publicada até 10/12/2010. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas na entrevista e na prova escrita, seguindo esta ordem. Persistindo o empate, o critério para o desempate será o tempo de serviço como docente (Portaria n 01/2007- PPGE).

III – CRONOGRAMA

| ETAPAS/ATIVIDADES | DATAS DE REALIZAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Período de Inscrições | 06.09 a 08.10.2010 |
| <u>Primeira Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado das inscrições homologadas e não homologadas ▪ Recebimento de recursos ▪ Resultado dos recursos | 14.10.2010 15 e 18.10.2010 22.10.2010 |
| <u>Segunda Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prova escrita ▪ Resultado da prova escrita | 29.10.2010 12.11.2010 |
| <u>Terceira Etapa:</u> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do calendário de entrevistas ▪ Entrega do Currículo Vitae(modelo Lattes) e Projeto de Pesquisa ▪ Entrevistas ▪ Resultado das entrevistas | 12.11.2010 16 e 17.11.2010 18.11 a 25.11.2010 26.11.2010 |
| <u>Quarta etapa</u> . Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês) | 29.11.2010 |
| <u>Quinta etapa</u> . Análise do Currículo Vitae(modelo Lattes) devidamente comprovado . Resultado da análise dos currículos Vitae (modelo Lattes) | 29 a 30.11.2010 01.12.2010 |
| Envio da lista nominal dos aprovados à PRPPG para publicação | Até 06.12.2010 |
| Publicação do Resultado Final | 19.12.2010 |
| Matrícula Institucional e Matrícula Curricular | 07 a 08.02.2011 (Mat. Institucional) 23 a 24.02.2010 (Mat. Curricular) |
| Devolução de Documentos | 03/01 a 02/ 02/2011 |

IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O possível preenchimento das 32 (trinta e duas) vagas oferecidas dar-se-á obedecendo a ordem de classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital.

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se nos meios oficiais e jornais de circulação local, inclusive no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação/Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital, assim como estará disponibilizada, também, na *home page* do Programa.

Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no período de 03.01 a 02.02.2011. A partir de 03.02.2011 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabilizará pela guarda da referida documentação.

V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua *matrícula institucional* (07 a 08.02.2011) na Coordenação Geral de Pós-Graduação – PRPPG e *matrícula curricular* (23 a 24.02.2010) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd, conforme o estabelecido no Calendário deste Programa, Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos: Registro Geral (Carteira de Identidade), CPF, Certificado de Reservista, Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, bem como apresentar a declaração de conhecimento, reconhecuda em cartório, disponível em www.ufpi.br/prppg.

Obs.: No ato da matrícula curricular o mestrando deverá entregar um Plano de Trabalho, distribuindo o tempo de 20h entre atividades de disciplinas, orientação e de estudos no CCE/PPGEd.

Será vedada a *matrícula institucional* de candidato aprovado e selecionado para a 19ª. Turma do Curso de Mestrado em Educação, que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto* ou *Lato Sensu*) ou de graduação, devendo todos os classificados para as 32 (trinta e duas) vagas oferecidas apresentarem declaração, reconhecida em cartório, atestando não se enquadrarem em nenhum dos casos citados, sob pena de não terem a referida matrícula efetivada.

Além do cumprimento das etapas anteriormente descritas, ao término do primeiro período letivo o mestrando da 19ª turma do Curso de Mestrado em Educação deverá comprovar proficiência em uma língua estrangeira, conforme estabelece o § 1º. do art. 47 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto.

As aulas da 19ª. Turma do Curso de Mestrado em Educação terão início no primeiro período letivo de 2011. O Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, prioritariamente no turno da manhã, exigindo-se do mestrando, pelo menos, 20 vinte horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso. Os prazos para a conclusão do Curso de Mestrado em Educação são: mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses. O prazo máximo poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por até seis meses, após a devida aprovação do Colegiado do Programa, mediante justificativa plausível do mestrando e a chancela do seu orientador.

Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção nas etapas seguintes à homologação e não homologação dos pedidos de inscrições, assim como não serão fornecidos resultados de quaisquer das etapas, por telefone ou por e-mail.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2010.

Profa . Dra. Maria do Amparo Borges Ferro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Prof. Dr. José Augusto de C. Mendes Sobrinho

Diretor do CCE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – SALA 416
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
 TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: educmest@ufpi.br

ANEXO I -
FICHA DE INSCRIÇÃO N. _____
(Preencher com letra de forma ou digitar ou datilografar)

OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

- () Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas
 () Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas

OPÇÃO DE IDIOMA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA:

- () Inglês
 () Francês

1. NOME _____
2. ENDEREÇO RES. _____
 BAIRRO _____ CEP _____ FONE _____
3. LOCAL E DATA NASCIMENTO _____ / _____
4. FILIAÇÃO _____
5. RG .N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ / _____ DATA ____ / ____ / _____
6. TÍT. ELEITORAL _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ LOCAL E DATA
 EXPEDIÇÃO _____ / _____ / _____
7. CPF N. _____ DOCUM. MILITAR N. _____ CATEGORIA _____
8. OCUPAÇÃO:
a) Docente: Educação Superior () Educação Básica ()
 Instituição: _____
 Tempo de Serviço: _____
b) Não Docente: Função _____
 Local de Trabalho _____ Tempo de Serviço _____
9. ENDEREÇO PROFISSIONAL _____
 BAIRRO _____ CEP _____ FONE _____
10. FORMAÇÃO: Graduação em _____ Instituição _____ Ano _____

Declaro ter conhecimento das normas constantes no Edital N. 02/2010-PPGE/CCE/UFPI, de 31/08/2010, bem como de sua Retificação, estabelecidas para a Seleção de candidatos para a 19ª Turma do Curso de Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto, da Universidade Federal do Piauí, e aceito submeter-me a elas.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED) – SALA 416
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA–PIAUI
TELEFONES: (86)3215-5820– FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: educmest@ufpi.br

ANEXO II

CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. _____

(Preencher com letra de forma ou digitar ou datilografar)

1. NOME _____
2. ENDEREÇO RES. _____
 BAIRRO _____ CEP _____ FONE(S) _____
3. RG .N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ / _____ DATA ____/____/_____

4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

- a. () Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas
- b. () Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas

5. OPÇÃO DE IDIOMA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA:

- a. () Inglês
- b. () Francês

Teresina (PI), _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Candidato

Visto do funcionário que realizou a inscrição _____

ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR E TEMAS DE ESTUDO

Linha de Pesquisa: Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

Essa linha tem como objetivo desenvolver análises sobre questões relacionadas à formação e práticas pedagógicas, produzindo e difundindo conhecimentos sobre currículo, processo ensino-aprendizagem e conhecimentos sobre a identidade profissional do professor e os saberes da docência.

Corpo Docente Permanente, Titulação e Temas de Estudo:

- Antonia Edna Brito – Doutora em Educação/UFRN
Temas de Estudo: Docência Superior; Formação Inicial e Continuada de Professores, Práticas Pedagógicas e Saberes Docentes.
- Bárbara Maria Macedo Mendes
Temas de Estudo: Formação Inicial e Continuada de Professores, Práticas Pedagógicas e Saberes Docentes.
- Carmen Lúcia de Oliveira Cabral – Doutora em Educação/UFRN
Temas de Estudo: Docência e Pedagogia Universitária; Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas; Ensino e Filosofia.
- Ivana Maria Lopes de Melo Ibiapina – Doutora em Educação/UFRN
Temas de Estudo: Formação e Trabalho Docente; Docência Universitária; Desenvolvimento de conceitos no processo de formação e ensino-aprendizagem.
- Maria da Glória Carvalho Moura – Doutora em Educação/UFRN
Temas de Estudo: Formação Inicial e Continuada de Professores; Práticas Pedagógicas com foco na Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho – Doutor em Educação: Ensino de Ciências Naturais/UFSC
Temas de Estudo: Ensino de Ciências Naturais, Formação de Professores de Ciências Naturais; Práticas Pedagógicas em Ciências Naturais e Matemática; Educação Matemática.
- Maria da Glória Soares Barbosa Lima – Doutora em Educação/UFRN
Temas de Estudo: Docência Superior; Formação de professores (inicial e continuada), desenvolvimento profissional docente, práticas pedagógicas e saberes docentes.
- Maria Vilani Cosme de Carvalho – Doutora em Educação: Psicologia da Educação/PUC-SP

Temas de Estudo: A dimensão subjetiva da educação: os processos constitutivos da formação humana no contexto escolar, os processos de construção da identidade do educador; os processos de produção de significados e sentidos da profissão docente, em especial do trabalho docente.

- Carmesina Ribeiro Gurgel – Doutora em Educação/UFC
Temas de Estudo: Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas Educacionais.
- Josânia Lima Portela – Doutora em Educação/UFC

Temas de Estudo: A formação de professores para a gestão escolar, tendo como princípios a construção de espaços democráticos.

Linha de Pesquisa: Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas

Essa linha tem como objetivo desenvolver, numa perspectiva interdisciplinar, análises relativas à história e memória da educação, a constituição e implementação de políticas educacionais e as relações entre educação e diversidades e práticas culturais.

Corpo Docente Permanente, Titulação e Temas de Estudo:

- Ana Valéria Marques Fortes Lustosa – Doutora Psicologia/UNB-Brasília
Temas de Estudo: Educação Especial e inclusiva, em particular, altas Habilidades/Superdotação; Desenvolvimento moral no contexto educacional.
- Antonio de Pádua Carvalho Lopes – Doutor em Educação/UFC
Temas de Estudo: Profissão Docente: memória e gênero; História e Memória da Educação; História das Instituições Escolares.
Luís Carlos Sales – Doutor em Educação/UFRN
Temas de Estudo: Educação e Representação Sociais; Análises Psicossociais das ações simbólicas e seus efeitos nos agentes educacionais. Financiamento da educação.
- Maria do Amparo Borges Ferro – Doutora em Educação/USP
Temas de Estudo: História e Memória da Educação; História das Instituições Educacionais, dos processos educativos, da cultura escolar e da profissão docente; História da Educação e Relações de Gênero.
- Maria do Carmo Alves do Bomfim – Doutora em Educação: História e Filosofia da Educação/PUC-SP
Temas de Estudo: Diversidades Culturais: gênero, juventudes, afrodescendência e orientação sexual; Escola, Família e Território; Escola e Cultura de Paz; Escola e Violências;

Práticas Educativas nos Movimentos Sociais e Práticas Culturais Juvenis.

- Francis Musa Boakari – Pós- doutor, Educação para a diversidade, Auburn, Estados Unidos.
Temas de Estudo: Afrodescendências e Educação; Raça, Gênero e Educação Escolar; Família, Escola, Comunidade e Criança/Adolescente; Realidade Sócio- educacionais da África e dos Africanos.
- Shara Jane Holanda Costa Adad (a partir de 2010) Doutora em Educação/UFC
Temas de Estudo: Corpo, multiplicidades culturais e educação; práticas culturais de crianças e jovens; Sociopoética: cultura, subjetividade e educação; cartografias e micropolíticas do desejo.

ANEXO IV

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

A – LINHA A:

- ALARCÃO, Izabel. **Escola Reflexiva e Nova Racionalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- GIMENO SACRISTÁN, J.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. **Compreender e transformar o ensino**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- DELORS, Jacques (Org.). **A educação para o século XXI: questões e perspectivas**. Porto Alegre: Artmed; Brasília:UNESCO, 2005.
- GIROUX, Henry. **Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica de aprendizagem**. Porto Alegre, 1995.
- IBIAPINA, Ivana M. L. de M. (Org.). **Formação de Professores: texto & contexto**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007
- MENDES SOBRINHO, J. A. C.; CARVALHO, M. A. **Formação de professores e práticas docentes: olhares contemporâneos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- MORIN, Edgar; CIURANA, Emilio-Roger; MOTTA, Raúl Domingo. **Educar na era planetária**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2003.
- PIMENTA, S. G; GHEDIN, E. (Org.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um contexto**. São Paulo (SP): Cortez, 2002.
- TACCA, M. C. V. R. (Org.). **Aprendizagem e trabalho pedagógico**. Campinas, SP: Alínea, 2006.
- TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude (Org.). **O ofício de professor: história, perspectivas e desafios internacionais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

B) LINHA B

- ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antonio de Pádua Carvalho Lopes (Org.). **As escolas normais no Brasil: do império A República**. Campinas, SP: Alínea, 2008.
- BOMFIM, Maria do Carmo A. *et. al.* **Educação e diversidade cultural**. Fortaleza: EdUFC, 2010.
- CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Mirian. **Relações raciais na escola: reprodução de desigualdades em nome da igualdade**. Brasília: UNESCO/INEP, 2006.
- FERRO, Maria do Amparo Borges, NASCIMENTO, Francisco de Assis de Sousa e SOUSA e Lourenilson Leal de (Org.). **História da Educação: Novos Olhares, Velhas Questões**. Teresina: EDUFPI, 2009.
- FREITAS, S.; RODRIGUES, D.; KREBS, R. (Org.). **Educação inclusiva e necessidades educacionais especiais**. Santa Maria: EdUFSM, 2005.
- GOMES, Ana Beatriz Souza; CUNHA Jr., Henrique. **Educação e afrodescendência no Brasil**. Fortaleza: EdUFC, 2008.
- LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano e VEIGA, Cynthia Greive(orgs). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Org.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da Constituição Federal e da LDB**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Xamã, 2007.
- RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.
- RODRIGUES, D. **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*¹

| ESPECIFICAÇÃO | PONTOS | NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|
| Licenciatura plena | 2,0 | 2,0 |
| Bacharelado | 1,0 | 1,0 |
| Artigo completo publicado em periódico científico listado no qualis CAPES | 1,0 | 5,0 |
| Publicação de trabalho completo em anais de evento científico nacional, regional ou local listado no qualis CAPES | 0,5 | 1,0 |
| Livro publicado no país, relacionado com as linhas de pesquisa do mestrado com ISBN (autoria) | 2,0 | 4,0 |
| Livro publicado no país, relacionado com as linhas de pesquisa do mestrado com ISBN (como co-autor) | 1,0 | 2,0 |
| Capítulo de livro publicado no país com ISBN, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado | 1,0 | 2,0 |
| Organização de livro com ISBN | 1,0 | 2,0 |
| Magistério em Ensino Fundamental e Médio (por ano) | 1,0 | 4,0 |
| Magistério de 3º Grau (por ano) | 1,0 | 4,0 |
| Bolsa PET (por ano) | 0,5 | 1,0 |
| Bolsa de Monitoria (por semestre letivo) | 0,5 | 1,0 |
| Bolsa de Iniciação científica (por ano) | 1,0 | 2,0 |

¹ Considerar-se-á para efeito de avaliação de *curriculum vitae* somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período posterior a 2005. Exceção, a conclusão de cursos de graduação, pós-graduação, Bolsas PIBIC, PET e Monitoria.

Retificação do edital n° 02/2009 – seleção da 18ª turma do Mestrado em educação

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPI torna pública a retificação para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Educação, turma de ingressante no primeiro semestre de 2010 constantes do Edital N° 02 de 2009.

b) Segunda Etapa – Prova Escrita

Onde lê-se:

Será atribuída nota zero à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

(....)

- Produzir texto escrito inferior a cinco laudas.

Leia-se:

Produzir texto escrito inferior a quatro laudas

(....)